



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

se manifestou, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Feito isso, o Presidente passou para o "Pequeno Expediente" e colocou a palavra à disposição para os esclarecimentos pessoais, momento em que se os vereadores Valduga, Enio, Jandir, Rodrigo e Ademir se manifestaram. Nada mais havendo, o Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão, convocando a todos para a próxima Reunião que se dará no dia 18 de março de 2024, às 20 horas.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Vereador RODRIGO JOÃO BRUN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador DARLAN ZAPPANI

1º Secretário

APROVADO em 18/03/2024
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhorí, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA Nº 003/2024

Sessão Ordinária – 04/03/2024

Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Rodrigo João Brun e presentes na bancada os seguintes Senhores Vereadores: Darlan Zappani, Elio Gadenz, Welison José Valduga, Nedi Ivo Hirschheiter, Claudir Cararo, Ademir Cechet, Jandi Martinelli e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão com a oração do Pai-Nosso. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata n.º 002/2024. O Presidente colocou a Ata para ser discutida e, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, a mesma foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Como a sessão era Ordinária, de imediato passou ao grande expediente para esclarecimentos dos projetos, deixando o espaço para os nobres vereadores para esclarecimentos sobre os Projeto de Lei em discussão, momento em que o vereador Ademir se manifestou, posteriormente o Presidente passou para a apreciação da matéria da “Ordem do Dia”, iniciando pela matéria do Poder Executivo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 006/2024**, que: “Autoriza o poder Executivo a efetuar o pagamento de sessões de fisioterapia, e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto momento em que o vereador Jandir, se manifestou, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Encerrada a matéria de iniciativa do Poder Executivo, o Presidente determinou que se passasse a apreciação da matéria de iniciativa do Poder Legislativo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 001/2024** que: “Regulamenta a lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos Administrativos, no âmbito do poder legislativo do município de ponte preta- RS, e dá outras providencias.” O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, mas nenhum Vereador desejou se manifestar. Posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da indicação n.º **01/2024** que: “Que, após ouvido o doutor em plenário, seja remetida a presente indicação ao poder executivo municipal, para que seja implementando um coberto em frente a escola Municipal Professora Angelina- junto ao distrito de Souto Neto.” O Presidente colocou em discussão o referido Projeto momento em que o vereador Enio

APROVADO em 18/03/2024
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS